

AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E MEMBRO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM/ES

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM/ES

Excelentíssimo Sr. Vereador Paulo Sérgio de Toledo

Referente: Processo Legislativo nº 761/2022

Projeto de Decreto Legislativo 01/2023 - Processo Legislativo 555/2023

THIAGO PEÇANHA LOPES, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, respeitosamente à presença dos nobres Edis, tendo em vista a concessão do prazo requerido, e para além, com escopo de ratificar o compromisso assumido, no tocante a celeridade na nomeação dos profissionais para a perícia em questão.

Desta forma, objetivando comprovar que nunca houve nas contas sob exame, qualquer irregularidade passível de mácula, apresento a Vossas Excelências a senhora Renata Marcelino Frutuozo da Silva, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob numeração 021749/O-1 e equipe respectivamente.

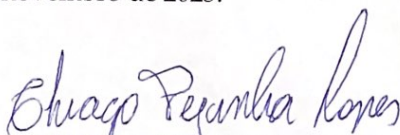
Os senhores contadores, ora apresentados, e doravante nomeados, realizarão a perícia contábil necessária, a fim de que este Requerente exerça sua ampla defesa e contraditório constitucional, inculpidos no inciso LV, do art. 5º, da CRFB/88.

Requeiro ainda que caso seja essa augusta Casa de Leis provocada, se manifeste a fim que o Poder Executivo de Itapemirim, não crie embaraços nos trabalhos a serem desempenhados.

Termos em que,

Pede e aguarda deferimento.

Itapemirim/ES, 28 de novembro de 2023.

  
THIAGO PEÇANHA LOPES

